



**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Licitação: Pregão N.º 73/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPLEMENTOS, FERRAMENTAS PARA PINTURA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA		
Razão Social: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP		
Endereço: Rodovia Gregório Spina, nº1750 – Bairro da Ronda		
Município: Araçariçuama		UF: São Paulo
CEP: 18.147-000	Fax:	Fone: (11) 4136-4550
e-mail: <a href="mailto:licitacao@belloton.com.br">licitacao@belloton.com.br</a>		CNPJ: 20.494.800/0001-13
Representante: SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA		
CPF: 687.493.418-04	RG: 5.106.641-5	



Prefeitura de

**CABREÚVA****Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Unit.	Total
25	<b>Massa acrílica 18 Litros Premium</b> – Massa Acrílica acondicionada em embalagem de 18 Litros com peso entre 26 e 30 Kg. Norma ABNT NBR 11702 tipo 4.7.1. Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes e aditivas.	BELLOTON	Unidade	100	R\$ 86,34	R\$ 8.634,00
26	<b>Massa acrílica 3,6 Litros Premium</b> – Massa Acrílica acondicionada em embalagem de 3,6 Litros com peso entre 5,5 e 6,0 Kg. Norma ABNT NBR 11702 tipo 4.7.1. Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inerentes e aditivas.	BELLOTON	Unidade	110	R\$ 21,76	R\$ 2.393,60
27	<b>Massa corrida PVA 18 Litros Premium</b> – Massa Corrida PVA acondicionada em embalagem de 18 Litros com peso entre 25 e 29 Kg Norma ABNT NBR 11702 tipo 4.7.1. Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inerentes e aditivas.	BELLOTON	Unidade	120	R\$ 53,74	R\$ 6.448,80
28	<b>Massa corrida PVA 3,6 Litros Premium</b> – Massa Corrida PVA acondicionada em embalagem de 3,6 Litros com peso entre 5,5 e 6,0 Kg Norma ABNT NBR 11702 tipo 4.7.1. Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inerentes e aditivas.	BELLOTON	Unidade	110	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
29	<b>Textura acrílica lisa interiores e exteriores 18 litros</b> - Especificação técnica: massas e complementos para pintura de edificação; textura acrílica lisa a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico. Tipo textura acrílica lisa - cor branca; pigmentos isentos de metais pesados; uso interno/externo; classificação tipo ABNT NBR 11.702.	BELLOTON	Unidade	90	R\$ 85,37	R\$ 7.683,30
41	<b>Selador Acrílico 18 Litros</b> Especificação técnica: selador acrílico; produto à base de copolímero estireno-acrílico, pigmentos s/metais pesados, minerais inertes, hidrocarboneto; para uso em paredes internas e externas, em blocos de concreto, usada para acabamento selante; incolor; rendimento mínimo 75m <sup>2</sup> /demão; NBR 11.702; lata de 18 litros.	BELLOTON	Unidade	75	R\$ 76,06	R\$ 5.704,50
42	<b>Selador Acrílico 3,6 Litros</b> Especificação técnica: selador acrílico; produto a base de copolímero estireno-acrílico, pigmentos s/metais pesados, minerais inertes, hidrocarboneto; para uso em paredes internas e externas, em blocos de concreto, usada para acabamento selante; NBR 11.702. Galão de 3,6 Litros.	BELLOTON	Unidade	65	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
44	<b>Tinta Acrílica Premium 18 Litros</b> À base de água, rendimento aproximado 380m <sup>2</sup> , branco (ou cores de linha), Selo socioambiental critérios considerados: uso racional de matérias primas; minimização na geração de resíduos; adoção de tecnologias menos agressivas. Esquivas ao meio ambiente. Especificação técnica: tinta acrílica; desempenho Premium; composição à base de resina acrílica, pigmentos ativos,	BELLOTON	Unidade	220	R\$ 216,60	R\$ 47.652,00



	cargas inertes; coalescentes, espessantes, bactericidas e fungicidas, aditivos e água; diluível em água potável, baixa toxicidade, viscosidade de 100 uk; (embalagem 18 Litros), acabamento fosco aveludado; para ambientes externos e internos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento, cessando odor característico no máximo 3 horas após a aplicação, deverá ser entregue o boletim técnico e FISPQ da tinta; conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.5.1.					
45	<b>Tinta Acrílica Standard 18 Litros</b> A base água, rendimento aproximado 375m <sup>2</sup> , acabamento fosco aveludado. Selo socioambiental critérios considerados: uso racional de matérias primas; minimização na geração de resíduos; adoção de tecnologias menos agressivas. Esquivas ao meio ambiente. Especificação técnica: tinta acrílica; desempenho standard, composição à base de resina acrílica, pigmentos ativos e inertes, aditivos especiais; microbicidas não metálicos e água; diluível em água potável; (embalagem 18 Litros); isenta de metais pesados; na cor branca (ou cores de linha) para ambientes externos e internos, superfícies de reboco, concreto, fibrocimento, texturas; massa acrílica, massa corrida e gesso; validade mínima de 18 meses a partir do recebimento; conforme norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.5.2.	BELLOTON	Unidade	350	R\$ 153,68	R\$ 53.788,00
53	<b>Tinta látex, para gesso e drywall.</b> Especificação técnica: tinta látex para gesso e drywall; linha direto gesso, aplicação diretamente sobre o gesso sem necessidade de uso de fundo; cor branco, embalagem 3,60 litros, rendimento; 30 a 40 <sup>2</sup> por demão. PVA, para gesso 3,6 litros.	BELLOTON	Unidade	110	R\$ 39,10	R\$ 4.301,00
54	<b>Tinta látex, para gesso e drywall.</b> Especificação técnica: tinta látex para gesso e drywall; linha direto gesso, aplicação diretamente sobre o gesso sem necessidade de uso de fundo. Cor branco, embalagem de 18 Litros.	BELLOTON	Unidade	90	R\$ 139,71	R\$ 12.573,90
55	<b>Tinta para pisos e pavimentos a base de resina acrílica, cor cerâmica, 3,60 Litros</b> Especificação técnica: tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimento de concreto e cimentado; na cor cerâmica; com tempo de secagem para tráfego de pessoas inferior a 48 horas e para veículo inferior a 72 horas; fornecida em lata de 3,6 litros;	BELLOTON	Unidade	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
56	<b>Tinta para pisos e pavimentos a base de resina acrílica, cor cerâmica, 18 Litros.</b> Especificação técnica: tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica;	BELLOTON	Unidade	100	168,10	16.810,00



Prefeitura de

**CABREÚVA****Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

	resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimento de concreto e cimentado; na cor cerâmica; com tempo de secagem para tráfego de pessoas inferior a 48 horas e para veículo inferior a 72 horas; lata de 18 litros;					
90	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor cinza claro; galão 3,6 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calçadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor cinza claro; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	75	R\$ 39,40	R\$ 2.955,00
91	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor cinza claro; lata 18 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calçadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor cinza claro; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	100	R\$ 151,47	R\$ 15.147,00
94	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor branco; lata 18 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calçadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor branco; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	75	R\$ 146,52	R\$ 10.989,00
95	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor branco; galão 3,6 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calçadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor branco; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	85	R\$ 39,40	R\$ 3.349,00



Prefeitura de

**CABREÚVA****Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

98	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor amarelo demarcação; lata 18 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calcadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor amarelo demarcação; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	80	R\$ 167,31	R\$ 13.384,80
99	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor amarelo demarcação; galão 3,6 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calcadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor amarelo demarcação; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	85	R\$ 54,33	R\$ 4.618,05
102	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor preto; lata 18 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calcadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor preto; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	75	R\$ 148,50	R\$ 11.133,75
103	<b>Tinta para pisos e pavimentos na cor preto; galão 3,6 Litros.</b> Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calcadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor preto; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	BELLOTON	Unidade	85	R\$ 39,40	R\$ 3.349,00
21 ITENS						TOTAL
						<b>239.609,70</b>



### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPLEMENTOS, FERRAMENTAS PARA PINTURA. .

### CLÁUSULA 2ª - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 2.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 73/2017**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES**

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 73/2017**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e



5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

#### **CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7009.2290**  
**02.02.00.3.3.90.30.00.08.244.7010.2135**  
**03.01.00.3.3.90.30.00.03.122.7003.2289**  
**04.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7007.2293**  
**05.02.00.3.3.90.30.00.04.124.7006.2291**  
**05.03.00.3.3.90.30.00.04.129.7006.2292**  
**06.01.00.3.3.90.30.00.15.122.5010.2185**  
**06.02.00.3.3.90.30.00.15.451.5003.2173**  
**06.02.00.3.3.90.30.00.15.782.5003.2175**  
**06.04.00.3.3.90.30.00.15.452.5002.2170**  
**06.04.00.3.3.90.30.00.15.452.5002.2171**  
**06.05.00.3.3.90.30.00.15.452.5005.2182**  
**06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2224**  
**06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2230**  
**07.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4008.2152**  
**07.01.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129**  
**07.02.00.3.3.90.30.00.08.241.4003.2136**  
**07.02.00.3.3.90.30.00.08.242.4005.2140**  
**07.02.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129**  
**07.03.02.3.3.90.30.00.08.243.4001.2126**  
**07.03.02.3.3.90.30.00.08.244.4006.2147**





Prefeitura de  
**CABREÚVA**

**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

08.01.00.3.3.90.30.00.10.122.1006.2040  
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2001  
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2002  
08.03.00.3.3.90.30.00.10.304.1004.2021  
08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2027  
08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2030  
08.05.00.3.3.90.30.00.10.302.1003.2011  
08.05.00.3.3.90.30.00.10.302.1003.2012  
09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041  
09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312  
10.01.00.3.3.90.30.00.13.392.3001.2103  
10.02.00.3.3.90.30.00.13.392.3002.2098  
10.02.00.3.3.90.30.00.13.392.3002.2101  
10.03.00.3.3.90.30.00.23.695.6004.2216  
11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113  
12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2200  
12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2308  
14.01.00.3.3.90.30.00.06.181.8002.2267  
14.02.00.3.3.90.30.00.06.182.8003.2268  
15.01.00.3.3.90.30.00.15.452.8001.2265

**CLÁUSULA 7ª - DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 73/2017**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
**Henrique Martin**  
**Prefeito Municipal de Cabreúva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP**

  
**BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP**

Representante

**SUELY SPAGNOLETTI PEREIRA**

**Testemunhas:**

- 1.) \_\_\_\_\_  
2.) Vitor Henrique dos Santos Prestes



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPLEMENTOS, FERRAMENTAS PARA PINTURA.**

**ADVOGADO(S): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE:

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail

peçoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

—

CONTRATADA: *Belloton Comercial Eireli EPP*

Nome e cargo: *SUELY SPAGNOLETTI PEREIRA*

E-mail institucional *LICITACAO@BELLOTON.COM.BR*

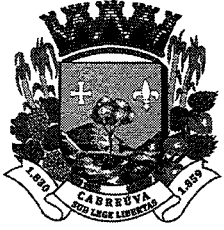
E-mail

peçoal: *Licitacao@belloton.com.br*

Assinatura: *[assinatura]*

—

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura de

**CABREÚVA**

**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

---

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA  
CNPJ Nº: 46.634.432.0001-55

CONTRATADA:  
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):  
DATA DA ASSINATURA:  
VIGÊNCIA:  
OBJETO:  
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:  
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)